



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de ônibus, com motorista**, para o transporte das bandas que participarão do evento cívico de 07 de setembro, neste Município.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições: O transporte deverá ser realizado nos termos estabelecidos no Termo de Referência, assegurando o desembarque dos passageiros na sede da Secretaria Municipal de Educação ou em locais indicados pela Secretaria de Educação.

V – Prazo de execução: O transporte deverá garantir a chegada dos passageiros ao Município de Pinheiros/ES até às 13h do dia 07 de setembro de 2025 e o retorno ocorrerá logo após o término dos lanches que serão disponibilizados.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 28 de agosto de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 25 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br
Tel.: 27-9 2001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPONSÁVEL:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	Locação de Ônibus Executivo para transporte de passageiros, 46 lugares, poltrona reclinável, com ar condicionado e banheiro. Ida e volta = Vila Velha/ES x Pinheiros/ES - O deslocamento deverá ser realizado de forma a garantir que os transportados estejam no Município de Pinheiros/ES, até às 13h do dia 07 de setembro de 2025, data de realização do Desfile Cívico da Independência. - Após o desfile os componentes da banda se deslocarão para uma escola municipal para um lanche e logo após retornaram para sua cidade de origem.	03 unid.		
02	Locação de Ônibus Executivo para transporte de passageiros, 46 lugares, poltrona reclinável, com ar condicionado e banheiros. Ida e volta = Aracruz/ES x Pinheiros/ES - O deslocamento deverá ser realizado de forma a garantir que os transportados estejam no Município de Pinheiros/ES, até às 13h do dia 07 de setembro de 2025, data	01 unid.		



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

	de realização do Desfile Cívico da Independência. - Após o desfile os componentes da banda se deslocarão para uma escola municipal para um lanche e logo após retornaram para sua cidade de origem.			
03	Locação de Ônibus Executivo para transporte de passageiros, 46 lugares, poltrona reclinável, com ar condicionado e banheiros. Ida e volta = Viana/ES x Pinheiros/ES - O deslocamento deverá ser realizado de forma a garantir que os transportados estejam no Município de Pinheiros/ES, até às 13h do dia 07 de setembro de 2025, data de realização do Desfile Cívico da Independência. - Após o desfile os componentes da banda se deslocarão para uma escola municipal para um lanche e logo após retornaram para sua cidade de origem.	01 unid.		
04	Locação de Ônibus Executivo para transporte de passageiros, 46 lugares, poltrona reclinável, com ar condicionado e banheiros. Ida e volta = Jaguaré/ES x Pinheiros/ES - O deslocamento deverá ser realizado de forma a garantir que os transportados estejam no Município de Pinheiros/ES, até às 13h do dia 07 de setembro de 2025, data de realização do Desfile Cívico da Independência. - Após o desfile os componentes da banda se deslocarão para uma escola municipal para um lanche e logo após retornaram para sua cidade de origem.	01 unid.		



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

05	Locação de Ônibus Executivo para transporte de passageiros, 46 lugares, poltrona reclinável, com ar condicionado e banheiros. Ida e volta = São Mateus/ES x Pinheiros/ES - O deslocamento deverá ser realizado de forma a garantir que os transportados estejam no Município de Pinheiros/ES, até às 13h do dia 07 de setembro de 2025, data de realização do Desfile Cívico da Independência. - Após o desfile os componentes da banda se deslocarão para uma escola municipal para um lanche e logo após retornaram para sua cidade de origem.	01 unid		
----	---	---------	--	--

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte dos passageiros são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.